



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 391.471/2021

Contrato nº 2022/003.3

OBJETO	Prestação de serviços de manutenção em bombas de infusão da marca Samtronic.
---------------	--

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade:
BRASÍLIA UF: DF CEP: 70.160-900

Nome do Signatário:
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
MICROMEDICAL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

CNPJ/MF:
00.653.494/0001-03

Endereço:
SCLRN 703 – Bloco A – Lojas 63/64 – ASA NORTE

Cidade:
BRASÍLIA UF: DF CEP: 70.730-511

Nome do Signatário:
MARIO SERGIO NUNES RIBEIRO

Cargo
REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 17/03/22	Data de assinatura 08/07/25	Data de vigência 25/07/25 a 24/07/26
------------------------------	--------------------------------	---

Preço: R\$ 6.340,00 (seis mil, trezentos e quarenta reais)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
--	--------------------------------------

Nota(s) de Empenho: 2025NE001139 e 2025NE001140

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo sob referência, com a Lei n. 8.666, de 21/6/93, doravante denominada LEI, em especial com o seu artigo 25, inciso I, com o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado REGULAMENTO, em especial com o seu artigo 21, inciso I, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 25/07/25, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO.

O presente Contrato, com sua numeração alterada para 2022/003.3, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

“

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato, objeto das Notas de Empenho n. 2025NE001139 e 2025NE001140, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)

- Natureza da Despesa:

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

14. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

14.1. O presente Contrato terá vigência de 25/07/25 a 24/07/26, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da LEI, e com o Artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

14.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

.....”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 08 de Julho de 2025.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo
av

Mario Sergio Nunes Ribeiro
Representante Legal